

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 805/2024

“Dispõe sobre a substituição de membro da equipe de apoio, para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A Prefeita de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 538/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora Maria José de Carvalho Moura, da função de membro titular da equipe de apoio responsável por auxiliar o agente de contratação.

Art. 2º Fica designado, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, o servidor Erasmo dos Santos Andrade, para compor a equipe de apoio responsável por auxiliar o agente de contratação, na condição de segundo titular.

Art. 3º Fica designado como Pregoeiro o servidor Danilo Rabello Costa, mat. 12031.

Art. 4º A equipe de apoio responsável por auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório passa a funcionar com a seguinte composição:

I – Diassis da Silva – mat. 1139 – Titular;

II – Erasmo dos Santos Andrade – mat. 3331 – Titular;

III - Rubiana Silva Santos – mat. 13138 – Suplente;

IV - Henio Cardoso da Silva – mat. 1534065241 - Suplente;

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 12 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 806/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o Decreto nº 538/2023, que tratou de regulamentar o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 19 de janeiro de 2023 e o art. 2º do Decreto nº 538/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora Maria José de Carvalho Moura, da função de membro titular da equipe de apoio destinada a auxiliar o Pregoeiro.

Art. 2º Fica designado, em substituição ao membro indicado no art. 1º deste Decreto, o servidor Erasmo dos Santos Andrade, para compor a equipe de apoio destinada a auxiliar o Pregoeiro.

Art. 3º Fica designado como Pregoeiro o servidor Danilo Rabello Costa, mat. 12031.

Parágrafo Único – A equipe de apoio, responsável por auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, passa a funcionar com seguinte composição:

I – Diassis da Silva – mat. 1139 – Titular;

II – Erasmo dos Santos Andrade – mat. 3331 – Titular;

III - Rubiana Silva Santos – mat. 13138 – Suplente;

IV - Henio Cardoso da Silva – mat. 1534065241 - Suplente;

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 12 de junho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33